



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO MUNICIPAL Nº. 083/2017

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.635/2017, que alterou a composição da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária, que será composta por 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e 01 (um) servidor da Câmara Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças indicou as servidoras Edna Maria de Melo e Gilda Maria Vieira Garcia;

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos indicou os servidores Edson Carlos Dias da Silva e Rogério Souza de Paula;

Considerando que a Câmara Municipal de Iúna, através do OF. GP/CMI – 117/2017, indicou o servidor Marco Antônio Sonsim de Oliveira, como membro titular, e Deude Cade Filho, como membro suplente;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	
NOME	CARGO
Edna Maria de Melo	Fiscal
Gilda Maria Vieira	Fiscal
MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
NOME	CARGO
Edson Carlos Dias da Silva	Fiscal
Rogério Souza de Paula	Operário
MEMBRO INDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA	
NOME	CARGO
Marco Antônio Sonsim de Oliveira	Procurador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (10/10/2017).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 10/10/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete